ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.743, de 20 de julho de 1994.

Inclui novo ítem no Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É incluído o seguinte ítem no Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997, instituído pela Lei nº 1.685, de 03 de dezembro de 1993 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1.689, de 10 de dezembro de 1993:

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-05 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários através de consórcio.

OBJETIVO: Adquirir através de consórcio, veículos, máquinas e implementos rodoviários, para uma melhor operacionalização dos serviços nas diversas secretarias municipais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 20 de julho de 1994.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal